



018inf12 – HMF

## INFORMATIVO 18 / 2012

### ERRATA EM RELAÇÃO AO INFORMATIVO 15/2012

#### DIFERENCIAÇÃO DE REAJUSTE DE PISO PARA PROFESSORES

Por equívoco do sindicato e do presente escritório, o Informativo 15 de 14.05.2012 disse que os reajustes de pisos para todos os professores seria igual. No entanto, existe diferença entre reajustes de pisos para professores de Educação Infantil até Quinto Ano do Ensino Fundamental e aqueles fora de tal enquadramento. Eis a errata:

A Convenção Coletiva dos professores prevê que “*Os valores para o piso salarial (Educação Infantil ao 5º ano do ensino fundamental) a partir de 1º de maio de 2012, serão os valores de 30 de abril de 2012 ajustados pela variação do INPC pleno, apurado no período de 1º de maio de 2011 a 30 de abril de 2012, acrescidos de 5,4% (cinco vírgula, quatro por cento), sem efeito acumulativo. Os demais serão reajustados de acordo com a cláusula quarta da presente convenção, isto é pela aplicação de 100% (cem por cento) do INPC, relativo ao período compreendido entre 1º de maio de 2011 a 30 de abril de 2012, acrescido de 1,2 % (um vírgula, dois por cento), de ganho real, sem efeito cumulativo.*”

Assim, a tabela de pisos aos professores de Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental estará reajustada em 10,28% (INPC de 4,88 % e ganho real de 5,4%). Aos professores fora de “Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental” haverá reajuste em 6,08% (INPC de 4,88 % e ganho real de 1,2 %). A tabela correta é a seguinte:

Piso	Valor antigo, sem reajuste	Com reajuste
Ensino Infantil ao quinto ano do Ensino Fundamental	R\$ 6,13	R\$ 6,76 (majoração de 10,28%)
Ensino Fundamental do sexto ao nono ano	R\$ 8,00	R\$ 8,48 (majoração de 6,08%)
Ensino Médio	R\$ 12,83	R\$ 13,61 (majoração de 6,08%)

Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	R\$ 7,73	R\$ 8,20 (majoração de 6,08%)
Educação de Jovens e Adultos (Ensino Médio)	R\$ 8,80	R\$ 9,33 (majoração de 6,08%)

Aos professores que já ganham além do piso, o reajuste será de 6,08%, não podendo os valores resultantes estarem abaixo dos novos pisos.

Quanto aos auxiliares de ensino, o piso também estará reajustado em 10,28% (INPC de 4,88% + ganho real de 5,4%), de R\$ 613,00 para R\$ 676,02. Aos que já ganham além do piso, o reajuste será de 6,08%, não podendo os valores resultantes estarem abaixo de R\$ 676,02.

Brasília, 24 de maio de 2012

Valério Alvarenga Monteiro de Castro  
OAB-DF 13.398

Henrique de Mello Franco  
OAB/DF 23.016